



Recessão X Crescimento: qual o papel do orçamento?



O CFEMEA continua acompanhando a execução do Orçamento da União, como exercício de controle dos recursos e gastos na gestão das políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para as mulheres. Se a análise dos gastos no primeiro semestre de 2002 denunciava um ano que ainda não tinha começado, em função do baixo nível de execução, a análise dos gastos em relação ao primeiro semestre de 2003 diz que este é um ano que não começou e enfrenta obstáculos para começar. No total, ao se analisar os gastos no primeiro semestre de 2003, pode-se constatar a cautela de um governo empenhado em honrar os compromissos externos e atingir a mega meta de superávit primário.

PÁGINAS 6 E 7

Campanha 28 de Setembro

A ação que visa descriminalizar o aborto vem se desenvolvendo nos últimos 13 anos, enfrentando momentos motivantes como o que ocorre no Uruguai - onde a lei que despenaliza o aborto tramita no Senado - e momentos preocupantes como o que ocorre em nosso país.

PÁGINA 3

Combate à violência

O Movimento de Mulheres de Pernambuco vive um momento histórico na luta pelos direitos das mulheres no Estado e, principalmente, em defesa do direito à vida. Desde o início de julho, o Fórum de Mulheres de Pernambuco vem desenvolvendo uma série de ações no Estado, pelo fim da violência contra a mulher. O objetivo é pôr um fim à situação de insegurança revelada nos assombrosos números de crimes bárbaros cometidos.

PÁGINA 8

Independência e autonomia

Para a nação brasileira e para os movimentos de mulheres, setembro é 7, da independência nacional e é 28, da luta pela despenalização do aborto. É a oportunidade para a gente recusar os parâmetros estreitos em que forçosamente tentam nos enquadrar: agressão acima e vitimização abaixo, dominação à direita e sujeição à esquerda e está pronto! Como se todas as possibilidades humanas estivessem aprisionadas neste quadrilátero.

Independência para pensar e agir, autonomia para decidir é o que se reivindica. Desde as relações mais elementares entre os seres humanos, ou nas mais complexas relações de poder, no âmbito do Estado, a independência e autonomia têm de ser a base de uma convivência verdadeiramente democrática.

É preciso rejeitar, veementemente, a máxima tão propalada de que, ao Brasil, resta curvar-se às leis do Mercado ou então sofrer as conseqüências violentas desta insubordinação. E, da mesma maneira, recusar a idéia de que as mulheres têm o dever de parir, de ser mães, ou serão consideradas criminosas.

Se falta autonomia e independência, prepondera a dominação de alguns e a sujeição de muitos, em geral muitas. O autoritarismo que orienta a negação do direito da mulher de decidir interromper uma gravidez, na essência, é o mesmo que assegura ao Presidente George W. Bush o poder de decidir o que é bom para todo o Mundo. Tanto a decisão de nações inteiras quanto a de uma mulher em particular são

inviabilizadas se a autonomia e a independência não são respeitadas.

Territórios ocupados ou corpos ocupados são o solo fértil onde o binômio dominação/sujeição opera seus resultados: a cultura e a prática da violência. Para transpor os limites deste quadrilátero, “...quando surge o conflito, os direitos humanos devem ser a base sobre a qual se constrói uma paz sustentável”. A frase, de Sérgio Vieira de Mello, guarda grande sintonia com os princípios que os movimentos de mulheres e feministas têm sustentado.

No Iraque, o brasileiro Alto Comissário das Nações Unidas pelos Direitos Humanos foi assassinado pelo terror, que cresce a cada dia, alimentado pela violência do Império estadunidense no Oriente Médio. Aqui no Brasil, também morreram, naquele mesmo dia, algumas brasileiras que tentaram realizar um aborto. Elas, entretanto, não têm nome, são invisíveis aos olhos da opinião pública, são meros registros estatísticos.

Setembro, do 7 e também do 28. Setembro de tantos números é, no final das contas o mês de a gente refletir para acrescentar independência, autonomia, à nação brasileira e às nossas vidas, radicalizando, aprofundando e ampliando o sentido que estes princípios devem ganhar, não somente nas dimensões nacional e internacional, mas também no nosso cotidiano e na nossa intimidade, em busca da paz e da felicidade humana.

**Centro Feminista de Estudos e Assessoria**SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336E-mail: imprensa@cfemea.org.br

Home page:

<http://www.cfemea.org.br>**Conselho Deliberativo:**Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumaker, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado
Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.**Conselho Consultivo:**

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Ávaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria Zulene Farias Timbó e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Giane Boselli, Gilda Cabral, Glaci do Carmo Bren, Iáris Ramalho Cortês, Iêri Barros Luna, Michelle Lopes, Mirelle Malaguti, Mirla de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos, Natalia Mori e Sérgio Gomes Timóteo.

Conselho de Parlamentares do**Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:**

Deputadas Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Fernando Gabeira, João Grandão e Roberto Freire. Senadora Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Paulo Paim.

Jornalistas Responsáveis:Michelle Lopes – Iêri Luna
RP 4825/DF – RP 5143/DF**Apoio:**

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editores Eletrônicos:

Quiz Design Gráfico

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Chega, aborto não é crime.

*Estelizabel Bezerra de Souza

Esta frase exprime bem o sentimento feminista com relação à situação na qual as mulheres abortam no Brasil. As vésperas do dia 28 de setembro, que marca a data simbólica da Campanha Latino Americana e Caribenha pela descriminalização do aborto e com o Projeto de Lei – PL 21 que suprime o artigo 128 do código penal - tramitando na Comissão de Seguridade Social e Família, os movimentos feministas e de mulheres são chamados ao enfrentamento.

Pela frente, o desafio de, a partir dos diversos talentos, acúmulos e experiências adquiridas nestes últimos 20 anos de atuação, reanimar o debate entre nós mesmas, identificar e estabelecer diálogo com possíveis aliados, manter o fluxo de informação com a Região da América Latina e Caribe, ocupar os espaços da mídia, ganhar a opinião pública e influir junto ao poder público.

A decisão brasileira é ter o foco dirigido para o PL-21 e para a opinião pública, a proposta que vem sendo formulada pelo Cunchã-Coletivo Feminista/ PB (ponto focal da Campanha) conjuntamente com Católicas pelo Direito de Decidir, CFEMEA, Instituto Patrícia Galvão/SP e ainda em negociação junto à IWHC (International Women's Health Coalition), prioriza a iniciativa local considerando a total autonomia dos grupos e o respeito às habilidades e possibilidades de cada lugar. Em sintonia com a ação local, serão ocupados painéis eletrônicos em algumas capitais brasileiras e confeccionados cartões postais dirigidos à população como veículo de

suporte que serão distribuídos para todo o país. A expectativa é que o 28 de setembro venha a envolver a Articulação de Mulheres Brasileiras e a Articulação de Mulheres Negras para potencializar a ação de responsabilidade da Rede Feminista de Saúde.

A ação que visa descriminalizar o aborto no Brasil e em mais 20 países da América Latina e do Caribe, vem se desenvolvendo nos últimos 13 anos, enfrentando momentos motivantes como o que ocorre no Uruguai - onde a lei que despenaliza o aborto tramita no Senado - e momentos preocupantes como o que ocorre no Brasil.

No que se refere ao aborto, os movimentos feministas e de mulheres brasileiras se deparam com um grande desafio que tem como arena a opinião pública e como opositor a atuação reanimada dos seguimentos conservadores. A preocupação relativa ao recrudescimento fundamentalista ocidental, bem expresso no posicionamento do Vaticano - a exemplo das reedições de pecados e da recente condenação da união civil entre pessoas do mesmo sexo - e na demonstração de poder do imperialismo Estadunidense que repercutem nas forças conservadoras brasileiras, exige reação enérgica e reformulação de nossa prática.

Pode-se afirmar que na década de 90 priorizamos a garantia da assistência ao aborto previsto em lei fazendo multiplicar na rede pública de saúde os programas de atenção às mulheres vítimas de violência sexual. Contudo, essa luta não está ganha, esses programas (total de 24), ainda não distribuídos plenamente em toda a rede, já demandam monitoramento

e apoios permanentes tendo, na maioria das vezes, fragilidades políticas e precariedades no seu funcionamento. **É possível perceber que o posicionamento estratégico pela conquista do atendimento ao aborto previsto em lei fragilizou o foco da ação pela descriminalização do aborto tornando-o um tema periférico na agenda feminista Brasileira.** Esse breve contexto descreve parte do ambiente no qual a campanha pela descriminalização do aborto precisa se desenvolver e provoca nossa criatividade ao combate.

A campanha regional e a situação brasileira

A campanha 28 de setembro pela descriminalização do aborto na América Latina e no Caribe é uma articulação instituída em 1990 durante a realização do V Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho, ocorrido na Argentina, como resposta aos inúmeros casos de mortes, seqüelas e traumas que acontecem diariamente com milhares de mulheres que recorrem ao aborto clandestino na Região.

A necessidade de se articular para organizar e sistematizar a luta pelo direito de decidir é a grande força motriz da campanha que integra 21 países e sete redes regionais. A sua gestão se dá por uma coordenação regional e pelos grupos focais responsáveis pela ação da campanha em cada país. No momento, a coordenação Regional é da responsabilidade do grupo Flora Tristán no Peru e o Cunchã – Coletivo Feminista/ PB responde pelo Ponto Focal Brasileiro como representante da Rede Feminista de Saúde.

*integrante do Cunchã – Coletivo Feminista/ PB

Contato: Gilberta Santos Soares (coordenadora do Ponto Focal)

Cunchã Coletivo Feminista, Rua João Machado 510 – Centro

João Pessoa/PB, Fone: (83) 241-5916, fax: (83) 222-7069, Email: cunha.cf@uol.com.br



As Reformas da Previdência e Tributária continuam sendo o centro da pauta dos trabalhos na Câmara dos Deputados. A Reforma da Previdência segue seu trâmite cumprindo o calendário previsto pelo Governo. A votação do 1º Turno da PEC 40 exigiu d@s Parlamentares toda prioridade. Por isso, muitas das atividades das Comissões tiveram de ser adiadas, entre os dias 05 e 13 de agosto. Assim, poucos projetos acompanhados pelo CFEMEA tramitaram nesse período, destacando-se os projetos 832/02, 20/03 e o 41/03, este último foi transformado em Lei.

Previdência prevê sistema para trabalhador@s de baixa renda

A Câmara dos Deputados foi espaço de debates e de exercício de cidadania, ao colocar em cena atores da sociedade civil e do Governo para discutirem a Reforma Previdenciária. Para @s servidor@s, a proposta caracteriza-se mais pelo seu viés fiscal do que pela capacidade de fomentar a distribuição de renda e correção das distorções do Sistema. Já @ defensor@s da proposta sustentavam que a mesma veio para promover a universalização da Previdência e a justiça social.

Diante desses posicionamentos divergentes, muitas negociações foram necessárias para a Proposta de Emenda Constitucional nº 40 ser aprovada em 1º Turno, de forma a contemplar as reivindicações de ambas as partes. As negociações resultaram na Emenda Aglutinativa Global nº 4, cujo texto foi aprovado, com os destaques e emendas apresentadas em Plenário. A Emenda Aglutinativa manteve os pontos alvo de críticas, porém com algumas alterações. A proposta original concentrou as reformulações no Regime Próprio d@s servidor@s, ficando o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) praticamente de fora. Esse Regime foi alterado apenas em relação ao aumento do teto de benefício, que passou para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Entretanto, a Emenda Aglutinativa trouxe mais duas alterações ao RGPS, ao revogar o parágrafo 10 e acrescentar o parágrafo 12 do artigo 201 da Constituição Federal de 1988. Com a revogação do parágrafo 10, a cobertura de risco de acidente do trabalho passa a ser feita apenas pelo RGPS, retirando, assim, a concessão feita pela Emenda 20 ao setor privado. A proposta atende solicitação do movimento sindical e também dá caráter público à Previdência Social. Ao assumir a cobertura desse benefício, o poder público terá como interesse a obtenção de informações sobre os acidentes para, assim, poder implementar políticas públicas de diminuição de acidentes de trabalho.

Avanços

Uma conquista do movimento de mulheres foi a introdução no texto constitucional do parágrafo 12. Este determina que uma Lei “disporá sobre a criação de um sistema especial de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda, a fim de garantir-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição”. Segundo justificativa apresentada pelo relator da PEC 40 - deputado José Pimentel (PT-CE), os trabalhadores de baixa renda terão acesso aos benefícios e serviços da Seguridade Social por meio de um sistema em que possam contribuir com percentual e período de carência diferenciados, independentemente das regras gerais exigidas para as aposentadorias por tempo de contribuição.

A medida vem atender parte das reivindicações do movimento de mulheres e de outros segmentos da sociedade civil que, durante o período de discussão da PEC, suscitaram como principal crítica à Reforma a falta de



dispositivos que incluíssem @s mais de 40 milhões de brasileir@s que estão sem cobertura da Previdência Social, bem como a ausência de um olhar de gênero e raça.

Cientes de que a Previdência realmente é um instrumento distribuidor de renda, o movimento de mulheres apresentou para a PEC 40 as propostas de redução da alíquota para trabalhador@s doméstic@s e outros de baixa renda; incorporação de famílias que trabalham no mercado informal; reconhecimento do trabalho de reprodução social (não-remunerado) para fins de aposentadoria; e a remuneração do cuidado com pessoas enfermas, idosas e portadoras de deficiência, bem como a contagem desse tempo de serviço para a concessão da aposentadoria.

O constitucional aprovado apresenta-se como possibilidade para inclusão de algumas propostas já descritas, uma vez que o mesmo deu abertura para abarcar @s trabalhador@s que estão fora do Sistema. Todavia, esta abertura não garante de imediato tal abrangência, uma vez que ainda será regulamentado. Neste sentido, é preciso que fiquemos atentas. A estratégia agora passa pela ocupação dos espaços em que esse disposto será debatido, objetivando garantir a extensão dos benefícios e serviços para @s 40,7 milhões de trabalhador@s sem-previdência, dos quais 16,8 milhões são mulheres que, em sua maioria, ganham até dois salários mínimos.

Disque-denúncia para combate à violência

As denúncias de violência contra a mulher poderão ser feitas por meio de disque-denúncia. A Lei nº 10.741, sancionada dia 13 de agosto de 2003, autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

O número deverá ser único para todo o país, ter três dígitos e de acesso gratuito para @s usuári@s. Este serviço será operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em todo o território nacional. Onde não existir essas delegacias, será feito pelas Delegacias da Polícia Civil.

A Lei decorre da aprovação do Projeto de Lei nº 2.279/99 (no original PLS 102/99), de autoria da ex-senadora Emília Fernandes (PT/RS) e atual ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Salário-maternidade

O pagamento do salário-maternidade das seguradas empregadas gestantes voltará a ser feito pelas empresas, a partir de setembro de 2003. É o que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 41/03, sancionado pelo Presidente da República e transformado na Lei nº 10.710 de 2003. Em relação às trabalhadoras avulsas, o salário será pago diretamente pela Previdência Social.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 832/03 - Acrescenta dispositivo à Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do programa do seguro-desemprego, seja destinada à população afro-descendente.	Deputado Sandes Júnior (PPB/GO).	Aprovado na CDCMAM. Parecer do dep. Luiz Bittencourt (PMDB/GO).
PLC 41/03 (PL 354/03 na origem) - Altera a Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido às seguradas empregadas e trabalhadoras avulsas gestantes. (Dispondo que a concessão e o pagamento do salário - maternidade devido à segurada adotante será feito diretamente pela Previdência Social).	Executivo Federal.	Sancionada a Lei nº 10.710/03.

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 2.279/99 (PLS 102/99 na origem) - Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra as mulheres.	Senadora Emília Fernandes (PT/RS).	Sancionada a Lei 10.714/03.

OUTROS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PRS 20/03 - Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.	Senadora Serys Shessarenko (PT/MT).	Aprovado na CE. Parecer da sen. Fátima Cleide (PT/RO).

Legenda:

CDCMAM - Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados;

CAS - Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;

CE - Comissão de Educação do Senado Federal.

Recessão X Crescimento: qual o papel do orçamento?

*Mirelli Malaguti



CFEMEA continua acompanhando a execução do Orçamento da União, como exercício de controle dos recursos e gastos na gestão das políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para as mulheres. Este é o primeiro artigo que publicamos sobre a execução orçamentária de 2003. Por este motivo, abrange as questões gerais de como a Governo Federal desenvolveu sua política de gastos, neste primeiro semestre.

O orçamento público é um instrumento de planejamento da ação governamental. Nele devem estar expressas as prioridades de um governo na gestão das políticas públicas. Todavia, muitas vezes, a execução orçamentária se revela algo distante do que foi traçado no orçamento. Por isso, faz-se necessário o seu acompanhamento. Por seu intermédio, pode-se averiguar o comprometimento do governo com as prioridades declaradas no orçamento.

A Lei Orçamentária Anual de 2003 previa a arrecadação da receita em R\$ 513 bilhões¹ aproximadamente. O novo governo fez ajuste às estimativas de inflação, ao crescimento do PIB, e ainda estipulou uma meta de superávit fiscal de 4,25%, superior à meta estabelecida anteriormente, de 3,75% para este ano. Assim, ainda no início do exercício financeiro, foi feita uma reprogramação, ajustando-se as contas públicas às novas estimativas e metas. Este ajuste implicou no contingenciamento da ordem de R\$ 14 bilhões relativos a diversos programas, 5,4% das despesas totais e 22,7% das despesas discricionárias (despesas com investimento e custeio). A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres não esteve na lista das prioridades e teve 83% de seu orçamento contingenciado.

Dessa maneira, o governo definiu novas prioridades e estabeleceu que as metas prometidas na campanha, que não fossem alcançadas em 2003,

em função deste contingenciamento, deveriam ser postergadas, para sua realização nos próximos anos.

O contingenciamento, ou seja, o bloqueio dos gastos pelo Executivo, é um instrumento usado para controle dos mesmos e deveria deixar de ser utilizado conforme a entrada dos recursos é efetivada no decorrer do exercício financeiro. Todavia, muitas vezes, o Executivo utiliza-se deste instrumento para realizar algo diferente do que havia sido planejado.

Ao final do segundo bimestre, verificou-se um aumento da estimativa da receita em função de arrecadação extraordinária não prevista no orçamento. Dentro deste novo cenário, foi feita uma reavaliação das despesas e o desbloqueio dos gastos com alguns dos programas anteriormente contingenciados, considerados prioritários, em sua maioria da área de infra-estrutura, segurança e defesa nacional e agricultura.

Avaliação

Se a análise dos gastos no primeiro semestre de 2002 denunciava um ano que ainda não tinha começado² em função do baixo nível de execução, a análise dos gastos em relação ao primeiro semestre de 2003 diz que este é um ano que não começou e enfrenta obstáculos para começar. A execução orçamentária no mesmo período de 2002 foi de 42% em relação ao previsto. Naquele momento, a quantidade alarmante de programas que ainda não tinham sido executados era de 44 programas. Contudo, em 2003, vemos que do total de 357 programas, 64 não foram executados, isto é, tiveram execução de zero por cento, 65 tiveram execução de até 5% e apenas 81 programas tiveram execução igual ou superior a 40%. No total, ao se analisar os gastos no primeiro semestre de 2003, pode-se constatar

a cautela de um governo empenhado em honrar os compromissos externos e atingir a mega meta de superávit primário. Embora a receita arrecadada neste período já tenha atingido 46% em relação ao previsto, os gastos totais da União só foram de 39%.

A análise por categoria econômica mostra que a área em que o governo mais tem economizado é nos investimentos. Na verdade, o orçamento é composto por gastos obrigatórios, os quais o governo não pode bloquear. Na sua maioria, são despesas correntes, como: gastos com pessoal, com custeio das atividades e os repasses constitucionais aos estados e municípios. Desta maneira, as despesas de capital, onde estão incluídos os gastos com amortização da dívida e investimentos, é a parte do orçamento na qual o governo tem mais autonomia, além de ser uma importante ferramenta de política fiscal. Somando o pequeno total de R\$ 14 bilhões de dotação inicial, os investimentos representam 2,7% do orçamento. Desta previsão, o Governo Federal só executou, até o meio do ano, R\$ 327 milhões, ou seja, 2% do montante previsto, que já era baixo. No mesmo período, em 2002, a execução dos investimentos, mesmo baixa, era de R\$ 567 milhões (em valores absolutos, isto é, sem atualização).

Os gastos governamentais são um instrumento de extrema importância para estimular o consumo e também a produção, impulsionando o crescimento. Uma retração desses gastos em um momento de recessão, como este pelo qual o país está passando, contribui para intensificar a recessão. Embora o discurso do governo se baseie nas virtudes de um projeto nacional desenvolvimentista o que se constata, até o momento, é uma política fiscal extremamente recessiva.



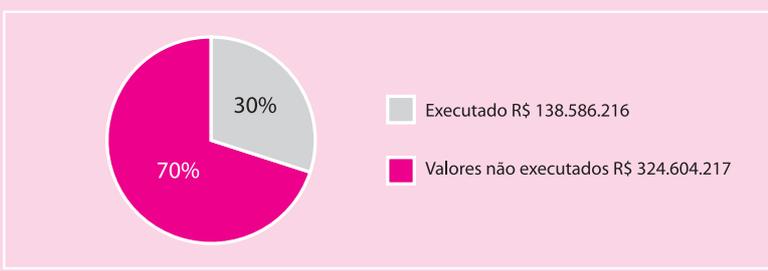
Orçamento x mulheres

No que tange aos programas de trabalho que o CFEMEA selecionou dentro do orçamento federal para acompanhar, conclui-se que, neste primeiro semestre, estes não foram considerados como prioritários pelo governo. Estes programas foram selecionados para acompanhamento, por contemplarem diretamente as mulheres. Totalizam uma dotação inicial de R\$ 463 milhões.

No entanto, a execução desses programas, durante o primeiro semestre de 2003, foi de apenas 30%³. Dos 36 programas de trabalho, selecionados pelo CFEMEA, 29 simplesmente não foram executados, isto é, tiveram 0% de execução. Os programas menos contemplados estão no Ministério da Justiça, sendo que apenas 3% do que estava previsto foi realizado. São programas que em sua maioria visam defender os direitos das mulheres e prover auxílio àquelas que se encontram em situação de risco causado por violência doméstica e sexual. O Ministério da Saúde é outro órgão que agrega programas muito importantes para a saúde da mulher, como os projetos/atividades de aleitamento materno, expansão de unidades de urgência para gestantes em situação de risco, de planejamento familiar, os quais não foram executados até o momento.

Com relação à baixa execução orçamentária dos projetos e atividades que dizem respeito às mulheres, o CFEMEA ouviu a Ministra Emília Fernandes da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que ressaltou: *“Esta Secretaria não priorizou simplesmente distribuir recursos públicos sem avaliar, criteriosamente, o que vinha sendo feito”*. Esta idéia de avaliar os programas existentes e de fazer novas propostas também foi compartilhada pela responsável pela Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, Maria José Araújo.

Projetos/Atividades voltados para as mulheres e selecionados pelo CFEMEA



Plano Plurianual

Dia 30 de agosto foi a data marcada para o Presidente da República encaminhar ao Congresso Nacional a sua proposta do próximo Plano Plurianual (PPA 2004-2007) que deverá conter a estratégia de ação e as prioridades de investimento para os próximos quatro anos. No PPA, o governo declara o seu propósito de diminuir as desigualdades sócio-econômicas, enfatizando que este não deve ser um plano de

um Estado com caráter interventor, como foi nos anos 60 e 70, nem também um plano de um Estado minimalista, como foi durante a década de 90. Este deve ser um plano indutor do desenvolvimento em que o Estado, em parceria com a iniciativa privada, deverá promover o crescimento aumentando a renda e o consumo das famílias, promovendo a criação de um grande mercado de massa.

Todavia, o aumento do investimento produtivo, a elevação do nível de emprego, a criação de um mercado de consumo em massa são determinados pelo aumento do investimento e do consumo, influenciados direta e indiretamente por diferentes variáveis. Uma delas é a questão da estabilidade macroeconômica, determinada pela expectativa de inflação, taxa de câmbio, confiabilidade externa e outros, que vem sendo tão ressaltada pelo governo. A outra questão é a expectativa de lucratividade, um ambiente de recessão faz com que essas expectativas sejam negativas, criando uma grande barreira para o impulso do investimento. O papel dos gastos governamentais, e principalmente na categoria investimento, é também propiciar a criação de um ambiente em que haja expectativas positivas de ganhos para que a iniciativa privada aumente o seu investimento.

Este panorama de execução mostra a gestão deste governo em relação às políticas sociais voltadas para as mulheres, aos investimentos governamentais e às diretrizes traçadas por sua política fiscal. A esperança é que o governo dê um novo dimensionamento na execução de seus gastos, instrumento de sua política fiscal, para que se realize a tão esperada retomada do desenvolvimento da economia brasileira.

¹ Todos os valores citados no texto excluem o item de refinanciamento da dívida e estão em valores absolutos, ou seja, não foram atualizados. Fonte: www.planejamento.gov.br e www.fazenda.gov.br.

² Ver publicação do Inesc sobre Orçamento (Ano I – nº1 – agosto/2002).

³ Fonte: SIAFI/STN - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Fechado em 13/06/200. Elaboração: INESC.

Mulheres de Pernambuco contra a Violência

Fórum de Mulheres de Pernambuco – FMPE



O Movimento de Mulheres de Pernambuco vive um momento histórico na luta pelos direitos das mulheres no Estado e, principalmente, em defesa do direito à vida. Desde o início de julho, o Fórum de Mulheres de Pernambuco vem desenvolvendo uma série de ações no Estado pelo fim da violência contra a mulher. O objetivo é pôr um fim à situação de insegurança revelada nos assombrosos números de crimes bárbaros cometidos contra essas mulheres.

Nas ruas, em passeatas, na construção de documentos propositivos aos três poderes públicos, em audiências públicas com instituições governamentais (governo do Estado, Chefe da polícia civil do Estado, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, Assembléia Legislativa e comissão de direitos humanos e Ministério Público) e junto à mídia local e nacional, uma mobilização intensiva para a denúncia, visibilidade, proposição e exigência de propostas públicas quanto à situação de violência, vem sendo realizada com

muito fôlego em Pernambuco. A luta pelo fim da violência contra as mulheres é parte da história do Fórum de Mulheres em Pernambuco, mas alguns casos ocorridos em 2003 exigiram do movimento uma ação mais ampla e vigorosa. Casos em que mulheres foram mortas em situações de muita crueldade, após torturas, espancamentos e estupros. Há, na maioria desses crimes, cometidos por homens próximos ou desconhecidos, um *quantum* de crueldade que nos leva a enxergá-los como crimes em que as marcas do machismo e do controle sobre a vida das mulheres encontram sua maior expressão.

Procurando inverter a lógica do espetáculo e da especulação conferida à morte das mulheres e dar a maior visibilidade possível aos crimes, a primeira grande e frutífera estratégia da mobilização foi o uso da mídia como aliada fundamental na Campanha. Desde o início da mobilização, a morte das mulheres vem sendo visibilizada como questão pública e política. Da mesma forma, a exigência de divulgação dos números da violência pelos poderes públicos foi uma das reivindicações fundamentais, que já apresentam resultados e possibilitam a análise e uma maior compreensão do fenômeno.

Segundo os números recém revelados pela Polícia Civil de Pernambuco, fruto dessa mobilização, foram registrados 109 casos de assassinatos de mulheres, neste ano, em todo o Estado. A divulgação desses

números provocou, em nós do movimento de mulheres, mais indignação. Ainda que se julgasse que os números registrados pelo poder público fossem bastante subestimados – no início da campanha tinha-se o registro de 39 mortes, os últimos dados apontavam 62 casos, até o início deste mês – não se previa que pudessem exceder em muito o estimado. A revelação dos dados, pelo próprio poder público, vem legitimar o objetivo fundamental de nossa luta: a da responsabilização do Estado através da criação de políticas públicas efetivas e de um novo modelo de segurança pública que promovam a segurança das mulheres, em ações amplas e integradas. A lacuna na notificação denuncia um sério déficit nas ações de segurança e de investigação dos casos, revelada na ausência de informações confiáveis sobre o problema. Se a existência desses casos é sequer reconhecida, o que dizer da realização de políticas de enfrentamento?

Conhecidos ou desconhecidos, os homens continuam se arrogando de um domínio extremo e total sobre a vida e a morte das mulheres. As mulheres assassinadas em Pernambuco foram testemunhas fatais dessa violência porque encontraram-se, em algum momento de suas vidas, momentos estes cotidianos e inesperados, socialmente desprotegidas. Contra esta desproteção nos movemos. Contra esta violação dos direitos fundamentais e contra o silêncio e inércia do Estado, levantamos a voz.

Você pode nos ajudar, enviando e-mail para forumdemulherespe@yahoo.com.br e pedindo nosso abaixo assinado. Outras informações pelo fone/fax: (81) 3271-4804 (secretaria executiva do Fórum/Instituto PAPAÍ).

Feministas preparam atuação para Fórum Social Mundial 2004

Várias redes e articulações feministas de diversos países e de diferentes continentes estiveram reunidas em Montevideo preparando-se para o IV Fórum Social Mundial, que será realizado na Índia. A reunião, chamada de Metaforo, foi organizada pela Articulação Feminista MarcoSur e contou com a participação de representantes de Católicas pelo Direito de Decidir, REPEM/DAWN, Mulheres Vivendo sob Leis Muçulmanas, a Articulação de Mulheres Brasileiras, Comissão Internacional de Direitos humanos para Gays e Lésbicas, Rede Mulher e Saúde da América Latina e Caribe, Coalizão Jovem, Comissão Nacional de Seguimento de Cairo e Beijing (Uruguai), Coordenadora de Mulheres do Paraguai, Rede Mulher e Habitat, Campanha Regional 28 de Setembro, além de representante da Rede Nacional de Organizações Autônomas de Mulheres da Índia, que é também integrante do Conselho Internacional e do Comitê Organizador do IV FSM.

Convencidas de que “Outro mundo é possível” e, mais ainda, que deve e pode ser melhor, as várias redes feministas reunidas no Metaforo reconhecem que o impacto da globalização na vida das mulheres demanda uma resposta que se construa também a partir dos movimentos de mulheres, em particular, com o aporte das feministas.

O crescimento impressionante na participação entre o primeiro e o terceiro Fórum Social Mundial expressa o grande interesse das sociedades civis democráticas e dos movimentos regionais e globais em promover e construir solidaridades e alianças globais, reconhecendo que na diversidade desta força e expressão está base da unidade.

Neste marco, é imprescindível que as mulheres participem nos debates e propostas consolidando uma corrente política capaz de realizar alianças que possibilitem sua incidência nos espaços de tomada de decisão, garantindo a pluralidade de pontos de vista e sensibilidades na construção de alternativas à globalização neoliberal.



Desde o II FSM, por iniciativa da Articulação Feminista MERCOSUR, as feministas vêm desenvolvendo a campanha “Contra os fundamentalismos, o fundamental é a gente”. Esta campanha busca “amplificar las voces” que se opõem às práticas, discursos, representações sociais discriminatórias. Desde 2002, a campanha promoveu testemunhos de mulheres de Israel, Palestina, Estados Unidos, Afeganistão, Filipinas, Nigéria e Brasil, que viveram ou vivem o fundamentalismo na própria carne. Estas vozes inspiraram o slogan **TUA BOCA, FUNDAMENTAL CONTRA OS FUNDAMENTALISMOS.**

Partindo desta idéia força, e considerando que uma das questões

centrais do IV FSM será a luta pela paz; as bocas também estarão denunciando e lutando contra todas as guerras, amplificando as vozes que se opõem à violência nas suas várias expressões, inclusive aquelas invisíveis, enfrentadas pelas mulheres nos seus cotidianos.

O IV FSM, vai focar os seguintes temas: globalização imperialista; fundamentalismos; castas e racismo; patriarcalismo; e militarismo. Os eixos temáticos a serem trabalhados serão: militarismo, guerra e paz; mídia, informação, conhecimento e cultura; democracia, segurança ecológica e econômica; e exclusão, discriminação, dignidade, direitos e igualdade.

Além da paridade de gênero em todos os painéis, já garantida pelo Comitê Organizador indiano, uma Conferência enfocando as relações de gênero e alguns painéis, que serão organizados pelas redes e articulações feministas.

O Metaforo decidiu realizar uma reunião prévia entre as organizações feministas que participarão do IV FSM. A realização do evento está sendo organizada pela Articulação Feminista MarcoSur e outras redes interessadas. A logística foi assumida pela Rede Nacional de Organizações Autônomas de Mulheres da Índia.

Estima-se o IV Fórum contará com a participação de cerca de 56 mil pessoas, sendo 12 mil da América Latina e Europa, 4 mil da Ásia e 40 mil da Índia. As inscrições já estão abertas. Maiores informações sobre o IV FSM podem ser obtidas no web site www.forumsocialmundial.org.br, ou www.wsfindia.org. Outras informações sobre a Articulação Feminista MarcoSur e a Campanha estão disponíveis em www.mujeresdelsur.org.uy

Direitos das Mulheres nas Leis Municipais

Estamos retomando o trabalho de divulgação de leis estaduais e municipais referentes aos direitos das mulheres e às questões de gênero. Nesta edição, apresentamos um levantamento de algumas leis municipais, aprovadas entre 1999 e 2001, consideradas iniciativas inovadoras e positivas na busca da igualdade de gênero, no combate à discriminação e violência contra as mulheres e na criação de políticas públicas locais que possuam a perspectiva de gênero.

Cotas na administração municipal - Porto Alegre/RS

A Lei 8.584/00 determina percentual mínimo e máximo de mulheres e homens no provimento dos órgãos colegiados, cargos em comissão e funções gratificadas da administração direta e indireta do município de Porto Alegre.

Conscientização sobre o aborto legal - Rio de Janeiro/RJ

A Lei 2.903/99 obriga @s servidor@s das unidades de saúde do município a informar às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal.

Campanha sobre direitos das mulheres – Cascavel/PR

A Lei 3.204/01 institui campanha permanente em defesa dos direitos das mulheres e contra as violências e discriminações de que são vítimas.

Atendimento para chefes de família – Belo Horizonte/MG

A Lei 7.824/99 institui um programa de atendimento à mulher desempregada e chefe de família.

Estatística sobre violência – Rio Grande da Serra/SP

A Lei 1.349/01 trata da elaboração de estatística sobre a violência contra a mulher, na forma que especifica. Deverão ser tabulados todos os dados em que constem quaisquer agressões que vitimem a mulher, referentes ao atendimento realizado no setor de saúde. A elaboração das estatísticas ficará a cargo da Secretaria de Saúde do Município e serão atualizadas periodicamente a cada doze meses.

Habitação para a mulher – Americana/SP

A Lei 3.273/99 disciplina a titularidade da mulher como beneficiária direta de programas habitacionais executados

pela Prefeitura Municipal. Os programas habitacionais do município deverão considerar preferencialmente a mulher como beneficiária nos instrumentos jurídicos que se relacionem com posse ou transferência de bem imóvel destinado à moradia familiar.

Campanha contra a violência – Campinas/SP

A Lei 10.941/01 dispõe sobre o uso dos espaços públicos ou de publicidade para campanhas educativas de combate à violência contra a mulher.

Linguagem inclusiva na legislação – Santo André/SP

A Lei 8.241/01 dispõe sobre o uso da linguagem inclusiva na Legislação Municipal. A linguagem inclusiva é entendida como:

- a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher;
- nos textos escritos ou falados, toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino;
- todas as vezes que se referir ao coletivo de seres humanos, ser utilizado “ser” ou “pessoa humana”.

Informações sobre violência – Santo André/SP

A Lei 8.202/01 dispõe sobre a inclusão da questão “Violência contra a Mulher” no Sistema Municipal de Informações em Saúde.

Formulários sobre violência – Santo André/SP

A Lei 7.882/99 cria nos Hospitais e Pronto-Socorros da Rede Pública Municipal, formulários específicos para mulheres vítimas da violência doméstica e/ou sexual.

Deputad@s e Vereador@s podem colaborar

O principal objetivo desta página do jornal Fêmea é a divulgação de legislação e iniciativas das Assembléias Estaduais, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais, voltadas para os direitos das mulheres e igualdade de gênero. Para realizar este trabalho, estamos criando um banco de dados com estas informações.

Sua colaboração é imprescindível para nós. Continue enviando Leis ou Projetos de Leis de seu Município ou Estado, no âmbito dos direitos das mulheres. Pedimos também que nos mantenham informadas sobre a tramitação dos projetos de lei na Câmara Municipal ou Assembléia Legislativa.

Os materiais podem ser enviados para giane@cfemea.org.br ou Giane Boselli/CFEMEA – SCN Quadra 6, Bl. A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000. Brasília-DF CEP 70.716-000. Fone/fax: (61) 328-1664.



Leis recentes de interesse das mulheres

O Direito Previdenciário: Salário-maternidade e Direito Penal: Violência contra a Mulher
Iaris Ramalho Cortês*

Recentemente, entraram em vigor duas novas leis que afetam diretamente as mulheres. Por esta razão, suspendemos a análise do novo Código Civil e comentaremos a nova legislação:

A primeira é a Lei nº 10.710, de 5 de agosto de 2003, que “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante”.

A segunda é a Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que “autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher”.

Lei nº 10.710/03

A Lei nº 10.710/03 trouxe de volta a antiga norma onde o pagamento do salário-maternidade à empregada gestante é feito diretamente pela empresa.

Ressarcimento à empresa

Depois do pagamento, a empresa será compensada pela Previdência Social, por ocasião do recolhimento das contribuições devidas sobre a folha de salários de suas/seus empregad@s.

Comprovação do pagamento

A empresa deverá conservar durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social.

Relembrando normas sobre o salário-maternidade

O salário-maternidade é um benefício da Previdência Social, pago à segurada que tem um/a filh@ natural ou adotiv@.

Tem direito a receber o salário-maternidade:

1. empregada;
2. empregada doméstica;
3. trabalhadora avulsa;
4. contribuinte individual (autônoma, empresária, etc.);
5. segurada especial (trabalhadora rural);
6. segurada facultativa.

Carência para receber o salário-maternidade

Carência é o tempo entre a data de inscrição como segurada da Previdência Social e a data do pedido do benefício.

As **empregadas**, as **empregadas domésticas** e as **trabalhadoras avulsas** não precisam de tempo de carência para ter direito ao salário-maternidade. Desde o primeiro mês que se inscrevem como seguradas da Previdência Social passam a ter este direito.

As **contribuintes individuais** (autônomas, empresárias, etc) e as **seguradas facultativas** necessitam da carência de 10 contribuições mensais (dez meses).

Salário-maternidade para a mãe adotiva

A mãe adotiva ou a pessoa que tiver a guarda judicial de uma criança para fins de adoção continuará a receber o salário-maternidade diretamente da Previdência Social.

Relembrando os direitos da mãe adotiva

A mulher que adota ou que recebe uma criança sob guarda judicial para fins de adoção terá direito à licença-maternidade e a receber o salário-maternidade. O tempo de licença foi assim definido:

- por 120 dias para criança de até um ano de idade;
- por 60 dias para criança de um ano e um dia até quatro anos de idade;
- por 30 dias para criança de quatro anos e um dia até oito anos de idade.

Em caso de adoção ou guarda judicial para fins de adoção de mais de uma criança, simultaneamente, será devido o pagamento somente de um salário-maternidade, observando-se o direito segundo a idade da criança mais nova.

Será devido o salário-maternidade à segurada mãe adotiva, ainda que já tenha havido pagamento de benefício semelhante à mãe biológica.

Lei nº 10.714/03

Denúncias de violência contra a mulher

Será criado um número de telefone com apenas três dígitos, de acesso gratuito em todo o território nacional, para atender denúncias de violência contra a mulher.

O serviço de atendimento deverá ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em todo o País, ou, alternativamente, pelas Delegacias da Polícia Civil, nos locais onde não exista tal serviço especializado.



Parabéns! As Católicas pelo Direito de Decidir estão comemorando 10 anos de atuação, no Brasil. A ONG feminista trabalha para promover os direitos das mulheres, especialmente os direitos sexuais e reprodutivos, tanto na sociedade como no interior da Igreja Católica, outras igrejas e religiões. As Católicas divulgam o pensamento religioso progressista. Visite a página: www.catolicasonline.org.br.

Concurso: Empreendimento de Mulheres

O IV Concurso de Empreendimentos Exitosos Liderados por Mulheres está sendo convocado pela REPEM (Rede de Educação Popular entre Mulheres da América Latina), com o objetivo de prestar um reconhecimento aos esforços e conquistas das mulheres empreendedoras.

No Brasil, o concurso é coordenado pela Rede Mulher de Educação. Para participar, o empreendimento deve ter a direção e a gestão a cargo de mulheres; precisa estar organizado em forma de grupo, associação, cooperativa, empresa familiar, micro ou pequena empresa, nos setores rural ou urbano; e ter, pelo menos, três anos de existência.

O prazo para inscrições se encerra dia 20 de setembro. Mais informações na página www.redemulher.org.br, ou fone (11) 3873-2803.

Publicações Feministas

O 1º Encontro Internacional de Publicações Feministas vai acontecer em Florianópolis, entre os dias 26 e 28 de novembro. O objetivo é construir o campo político das revistas feministas acadêmicas em países de língua portuguesa e espanhola, reunindo editoras de publicações feministas brasileiras e estrangeiras, e pesquisadoras da temática. Realizado pela Revista de Estudos Feministas (REF), este também será o 2º Encontro Nacional de Publicações Feministas, que dará continuidade à rede de publicações formada no primeiro encontro. Mais informações na página www.encontrodepublicacoes.ufsc.br.

Feminismo

No livro “Feminismo, que história é essa?”, Daniela Auad trata, em linguagem acessível e atraente, do significado e perspectivas da revolução feminina, o feminismo - como surgiu, trajetórias, polêmicas, formas de luta, atuação e reivindicações. Pensado para o “grande público”, a publicação também desmistifica estereótipos, apresenta propostas para seminários e discussões em grupo, indicações de organizações feministas, bibliografia e páginas na Internet. Mais informações na página www.dpa.com.br, ou pelo fone (21) 2231-1768.

Racismo

A publicação “Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil”, organizada por Iray Carone e Maria Aparecida Silva Bento, discute os efeitos psicológicos do legado do branqueamento sobre o processo de construção da identidade negra. O livro aborda, entre outros assuntos: um breve histórico da pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira; o lado oculto do discurso sobre o negro; questões raciais na imprensa brasileira; e a cor nos censos brasileiros. Mais informações na página www.vozes.com.br.

Revista AMB

O segundo número da revista “Bocas no Mundo”, da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) é dedicado à campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos. A publicação foi produzida em parceria com o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos. Bocas no Mundo tem o objetivo de aprofundar temas sobre as campanhas nas quais a AMB, uma articulação feminista e anti-racista, se engaja. O primeiro número foi dedicado à Campanha contra os Fundamentalismos. Mais informações pelo fone (81) 3445-2086, ou pelo endereço eletrônico: amb@articulacaodemulheres.org.br.



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 - Ed. Venâncio 3000
70716-000 - Brasília-DF - Brasil

